SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3° da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência de sigilos bancários, fiscais e telemáticos, desde janeiro de 2022 até a presente data, de **CAMILA SILVA DA MOTTA**, CPF 456.197.388-50, nos seguintes termos:

1. Sigilo de todas as contas bancárias, no layout estabelecido na Carta-Circular BACEN nº 3.454 de 14/06/2010, mantidas em instituições financeiras no Brasil;
2. Sigilo de dados de todos os terminais telefônicos conforme o layout SITTEL, incluindo-se o registro, a duração e origem das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), para todos os números telefônicos associados ao CPF acima mencionado, além do seguinte número, vinculado à investigada: (11) 96777-2446;
3. Sigilo Fiscal, com o fornecimento de extrato da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física nos anos abarcados pela quebra de sigilo, além de dossiê eletrônico com amparo, no que couber, nas bases de dados indicadas no ITEM III do ANEXO 1 deste requerimento;

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

4. Informações de ERB (Estação Rádio Base) associadas aos terminais telefônicos, conforme o layout SITTEL, que permitam a geolocalização ao longo do tempo;
5. Sigilo telemático de publicações e mensagens privadas mantidos pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda no aplicativo Instagram, da conta associada à investigada: @camilamottabe;
6. Sigilo telemático de publicações e mensagens privadas mantidos pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda no aplicativo Facebook, da conta associada à investigada: Camila Motta (CM) (ID 100000774118602);
7. Sigilo telemático de dados mantidos pela empresa Google Brasil Internet Ltda, com o fornecimento do conteúdo indicado no ITEM I do ANEXO 1 deste requerimento, vinculados aos e-mail: camilaa_corinthias@hotmail.com.
8. Sigilo telemático de dados mantidos pela empresa Apple Computer Brasil Ltda, com o fornecimento do conteúdo indicado no ITEM II do ANEXO 1 deste requerimento, vinculados ao e-mail: camilaa_corinthias@hotmail.com.

JUSTIFICAÇÃO

A operação Penalidade Máxima, conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público de Goiás, juntamente com a Polícia Civil de Goiás, revelou a existência de uma organização criminosa especializada na manipulação de apostas esportivas, atuando em Goiás, São Paulo, Santa Catarina e Maranhão. Em suas três etapas, a investigação mostrou detalhes de uma complexa organização criminosa em rede, com divisão de tarefas e núcleos de atuação: aliciadores, financiadores, apostadores e jogadores aliciados.

CAMILA SILVA DA MOTTA é descrita nos autos da operação Penalidade Máxima como integrante do núcleo administrativo, recebendo e fazendo

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

pagamentos e executando tarefas diversas dentro da organização criminosa, como pessoa física ou através da empresa da qual é sócia, juntamente com o seu marido, que é apontado pelo MP-GO como líder da organização criminosa, Bruno Lopez de Moura.

Na página 22 da primeira parte da denúncia, escreve o MP-GO (grifo nosso):

> "Por fim, aponta-se a atuação do núcleo administrativo, integrado por **CAMILA DA SILVA MOTTA**, além de potencialmente outros a serem devidamente individualizados - responsável por realizar transferências financeiras a integrantes da organização criminosa e também em benefício de jogadores cooptados, notadamente através de movimentações da empresa BC SPORTS MANAGEMENT, da qual a denunciada é uma das sócias, além de atividades voltadas à conferência de contas nas casas esportivas e auxílio para prática das manipulações."

Na página 36 da primeira parte da denúncia, escreve o MP-GO (grifo nosso):

> "E, ainda com enfoque nas atividades e divisão de tarefas da organização criminosa, a investigação revelou também a relevante atuação de **CAMILA SILVA DA MOTTA**, esposa de BRUNO LOPEZ. Ambos são proprietários da empresa BC SPORTS MANAGEMENT, cujas contas são frequentemente utilizadas para movimentação financeira do esquema delitivo efetuando pagamentos de sinais e valores aos jogadores cooptados, intermediadores e transitando valores também para apostas nos jogos previamente ajustados."

Na página 37 da primeira parte da denúncia, escreve o MP-GO (grifo nosso):

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

Salienta-se a atípica movimentação financeira de conta bancária vinculada à **CAMILA SILVA MOTTA**, a qual registrou em apenas nove meses durante o ano de 2022, expressiva movimentação no importe de R$ 1.036.160,00 (um milhão, trinta e seis mil, cento e sessenta reais) a crédito e R$ 1.047.233,00 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais) a débito, também com transferências suspeitas mediante depósitos em espécie em caixas eletrônicos, com pulverização das operações, indicando, no cenário aqui apresentado, a utilização da conta bancária para movimentação de valores oriundos de manipulação de resultados e apostas.

Em função do seu papel central na movimentação financeira da quadrilha e na operacionalização da manipulação de jogos, torna-se indispensável que esta CPIMJAE tenha acesso aos sigilos de CAMILA SILVA DA MOTTA.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulaçao de Jogos e Apostas Esportivas

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

ITEM I - GOOGLE

1) "**Dados cadastrais**": contendo os identificadores da conta, como nome e fotos de perfil, informações de criação da conta e ativação da autenticação de dois fatores (com indicação de número de confiança), endereços, linhas telefônicas e IMEI, contas de e-mail vinculadas, de cartões de crédito e/ou contas bancárias registradas, senhas salvas, dispositivos vinculados (incluído IMEI, se houver);

2) "**Registros de IPs**" (logs de acesso IP): contendo todos os registros de IPs individualizados por data, hora, GMT, porta lógica de origem e aplicação acessada (no mínimo dos últimos 06 meses);

3) "**Google Fotos**": todos os arquivos de imagem, incluindo os metadados das fotos e vídeos, com ampliação da capacidade de armazenamento de dados até o limite necessário para o carregamento de todos os arquivos do dispositivo conectado;

4) "**Google Drive**": todos os arquivos categorizados por tipo, mantidas as especificações, propriedades e metadados dos arquivos digitais, bem como os backups do WhatsApp e de outros aplicativos de comunicação que realizem backup no Google;

5) "**Histórico de pesquisa do Google**": contendo todas as pesquisas realizadas com o mecanismo de pesquisa do Google sincronizadas à(s) conta(s) (pesquisas gerais, registro de endereço residencial, registro de endereço comercial, locais recentes, histórico de localização, registro de endereço de IP);

6) "**Histórico de navegação do Google Chrome**": contendo todo o histórico de sites navegados pelo usuário da conta;

7) "**Histórico de localização – Google Maps**" (Location History): contendo todos os dados armazenados na linha do tempo (Timeline), indicando a origem da localização (GPS, Wi-fi, Rede móvel etc.), todas e lugares, locais pesquisados, avaliados, salvos e compartilhados;

8) "**Locais salvos no Google Maps**": contendo todas as localizações salvas pelo usuário da conta, em qualquer das listas;

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

9) "**Google Contatos**": todos os contatos salvos, bem como a relação de outros contatos usados e não salvos pelo usuário da conta (simétricos e assimétricos), registros de contatos frequentes;

10) "**Google Agenda**": todos os registros feitos no calendário, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);

11) "**Keep**": todos os registros de notas e lembretes, inclusive compartilhados, feitas pelo usuário da conta, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);

12) "**Google Duo**": todos os registros de chamadas de áudio ou vídeo realizadas ou recebidas;

13) "**Documentos**", "**Planilhas**" e "**Apresentações**": todos os arquivos salvos nas aplicações, pertencentes ou não ao usuário da conta;

14) "**PlayStore**": todos os registros de aplicativos adquiridos ou atualizados por meio da aplicação, em qualquer aparelho conectado à conta, registros de compras efetuadas (indicação dos dados do cartão bancário fornecido);

15) "**Youtube**": todo o conteúdo publicado, histórico de pesquisas, exibição e curtidas;

16) "**Registros de voz**": todos os arquivos armazenados na conta para reconhecimento de voz do usuário da conta;

17) "**Google Earth**": todo o histórico de pesquisas, locais salvos, marcações realizadas;

18) "**Google Tradutor**": todo o histórico de pesquisas e traduções, textos salvos;

19) "**Google Payment**": registro da conta, cartões cadastrados, registros de pagamento com identificação de valores e do coletor/cobrador;

20) "**Google Voice**": registros de conexão telefônica; Informações de cobrança; Números de encaminhamento; Conteúdo armazenado de mensagens de texto; Conteúdo armazenado de correio de voz;

21) "**Gmail**": todo o conteúdo das CAIXAS DE ENTRADA, ENVIADAS, RASCUNHOS, LIXEIRA e demais pastas existentes, inclusive as criadas pelo(s) usuário(s) da(s) conta(s) indicada(s);

ITEM II - APPLE

1) "**Dados cadastrais – ID Apple**": contendo os identificadores da conta, como fotos de perfil, endereços, linhas telefônicas, contas de e-mail vinculadas, de cartões de crédito registrados, senhas salvas, dispositivos vinculados (incluído IMEI, se houver) e ativação da autenticação de dois fatores (com indicação de número de confiança);

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

2) "**Registros de IPs**" (logs de acesso IP): contendo todos os registros de IPs individualizados por data, hora, GMT, porta lógica de origem e aplicação acessada;

3) "**iCloud Fotos**": todos os arquivos de imagem (com a indicação de metadados, álbuns criados, arquivos, fotos apagadas);

4) "**iCloud Drive**": todos os arquivos categorizados por tipo, mantidas as especificações, propriedades e metadados dos arquivos digitais, bem como os backups do WhatsApp e de outros aplicativos de comunicação que realizem backup na Apple;

5) "**Histórico de pesquisa da Apple**": contendo todas as pesquisas na Web sincronizadas à(s) conta(s);

6) "**Histórico de navegação do Safari**": contendo todo o histórico de sites navegados pelo usuário da conta - pesquisas gerais;

7) "**Histórico de localização**" (Location History): contendo todos os dados armazenados na linha do tempo (Timeline), indicando a origem da localização (GPS, Wi-fi, Rede móvel etc.), todas e lugares, locais pesquisados, avaliados, salvos e compartilhados;

8) "**Locais salvos no Apple Maps**": contendo todas as localizações salvas pelo usuário da conta, em qualquer das Coleções;

9) "**Apple Contatos**": todos os contatos salvos, bem como a relação de outros contatos usados e não salvos pelo usuário da conta;

10) "**Apple Calendário**": todos os registros feitos no calendário, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);

11) "**iCloud Notas**" e "**iCloud Lembretes**": todos os registros de notas e lembretes feitas pelo usuário da conta, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);

12) "**FaceTime**": todos os registros de chamadas de áudio ou vídeo realizadas ou recebidas;

13) "**iCloud Pages**", "**iCloud Numbers**" e "**iCloud Keynote**": todos os arquivos salvos nas aplicações, pertencentes ou não ao usuário da conta;

14) "**Itunes - Apple Store**": todos os registros de aplicativos adquiridos ou atualizados por meio da aplicação, em qualquer aparelho conectado à conta, indicação dos dados do cartão bancário fornecido;

15) "**Imessage**": todos os registros de contatos, mensagens, ligações e envio de arquivos;

16) "**Registros de voz**": todos os arquivos armazenados na conta para reconhecimento de voz do usuário da conta;

17) "**iCloud Mail**": todo o conteúdo das CAIXAS DE ENTRADA, ENVIADAS, RASCUNHOS, LIXEIRA e demais pastas existentes, inclusive as criadas pelo(s) usuário(s) da(s) conta(s) indicada(s);

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

ITEM III – SIGILO FISCAL

1) Cadastro de Pessoa Física;

2) Cadastro de Pessoa Jurídica;

3) Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);

4) Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;

5) Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);

6) Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);

7) DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);

8) DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);

9) DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);

10) DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);

11) DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);

12) DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);

13) DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);

14) DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);

15) DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);

16) DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);

17) CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);

18) DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);

19) DAI (Declaração Anual de Isento);

20) DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);

21) DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);

22) PAES (Parcelamento Especial);

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807

SF/24500.52815-55 (LexEdit*)

23) PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);

24) SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);

25) SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);

26) SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);

27) COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6143376807